

INDICAÇÃO Nº 483/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, na altura do nº 3.827, no Bairro Jardim Brandini, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores, visando proporcionar maior segurança no trânsito no referido trecho.

A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para coibir o tráfego de veículos em velocidade excessiva, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando maior segurança aos pedestres, ciclistas, moradores e demais usuários da via.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo, por meio do setor competente, que realize estudo técnico para a implantação do redutor de velocidade, acompanhado da sinalização adequada, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de setembro de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**